

DECRETO Nº 77/2020

SÚMULA: Nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

O prefeito Sérgio Inácio Rodrigues Prefeito Municipal de Pinhalão, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhalão conforme a nova lei nº 1807/2019, as pessoas abaixo designadas: Tendo em vista que Eliete Maria da Silva passa a ser suplente e Sheila Aparecida Izabel Wambach Chaves Titular Presidente deste Conselho

1– Representantes do Governo

A) Um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:
Giceli Rosani Silvino - Titular

Eliete Maria da Silva - Suplente -Vice Presidente

B) Um representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Margareth Mota de Oliveira Silva - Titular
Luciana Augusta Batista -Suplente

C) Um representante da Secretaria Municipal de Educação: Mario
Nogueira da silva - Titular

D)- Marilza Maia -Suplente

II – Representantes da sociedade civil:

A) Um representante da Apae – Associação de pais e mestres:

Sheila Ap.Izabel W Chaves - Titular - Presidente
Erica Inocencia Simão - Suplente

B) Casa de Apoio Vitoria

Mauri Victor Leal - Titular
Marli Aparecida da Silva - suplente

C- Representante da APMF Escola Castro Alves

Izaura de Almeida Mesquita	Titular
Suzeli Marlene Firmino	Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº AJG 151/2013, de 26 de março de 2013.

Pinhalão, 28 de julho 2020.

Sergio Inacio Rodrigues
Prefeito Municipal de Pinhalão